

POR

PORTARIA Nº 10, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 06/2019, oriundo do Processo nº 3101/2018, Concorrência Pública nº. 05/2018, que tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários, a veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias de utilidade pública e institucionais, em veículos tradicionais de comunicação e nas redes sociais, dentre outros.

Art. 2º - Fica a servidora, Waldirlena Padoa Pimenta, mat. nº. 10053001, designada para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 06/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 3101/2018, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 3º - Fica o servidor Athayde Oliveira dos Santos Junior, mat. nº. 10079001, designada para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 06/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 3101/2018, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 06/2019

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Joílson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 601f14c1**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>